DECRETO Nº. 061/2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach - RS, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal um crédito suplementar no valor de R$ 123.039,13 (cento e vinte e três mil, trinta e nove reais e treze centavos) conforme o que preceitua a Lei Municipal nº 4.040/2026, de 27.10.2026, no Orçamento Municipal de 2026, na seguinte dotação orçamentária:
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02 – Coordenadoria de Saúde
1030101092.019000 – Man. Serviços Programa PAB-Fixo
33903000.0000 – Material de Consumo (82)

Art. 2º - Para cobertura do crédito suplementar previsto e aberto pelos termos do artigo 1º deste Decreto, servirão os recursos provenientes dos rendimentos auferidos com a aplicação financeira do repasse fundo a fundo realizado pelo Governo Federal, através do Fundo Nacional de Saúde - FNS, ao Município de Selbach.

Art. 3º. Este Decreto passa a vigorar a contar da data de sua publicação e promulgação, revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 03 de novembro de 2026.

Michael Kuhn
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 03.11.2026

Fabrício Schneider
Secretário de Administração,
Fazenda e Planejamento